
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0106/2019 - GP

Portaria nº 0106/2019 - GP Lagoa Nova / RN, 08 de março de 2019.

“Concede diárias ao servidor que se especifica e dá outras providencias.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 0544/2018, de 07 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária com valor a ser pago de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme valor unitário para Macaíba/RN (Grande Natal) de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas do servidor **GENILSON PINHEIRO BORGES**, matrícula nº **1570**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuária, cargo de Secretário Municipal, Viagem a Natal/RN, para participar do encontro na Secretaria Estadual da Agricultura da Pecuária e da Pesca – SAPE, para discutir e planejar a 64ª Festa do Agricultor de Lagoa Nova/RN inscrito no calendário Estadual de eventos. Será realizado no dia 11 de março de 2019, a partir das 08:30h, no Gabinete do Secretário, localizado na BR 101 KM 0, Centro Administrativo Rio Grande do Norte, S/N - Lagoa Nova, Natal/RN, CEP. 59064-901. Outro evento confirmado é na cidade de Macaíba para encontro com a equipe do Laboratório de Qualidade do Leite da UFRN – LABOLEITE, para confirmar a parceria com o município no 7º Torneio Leiteiro do de Lagoa Nova/RN. Será realizado no dia 11 de março de 2019, a partir das 14:00h, no Gabinete do Coordenador, localizado na Escola Agrícola de Jundiá – EAJ/UFRN, Rodovia RN 160, Km 03, s/n - Distrito de Jundiá, Macaíba - RN, 59280-000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:8096DF5C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/03/2019. Edição 1973
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>